

DECRETO Nº 024/2019

BREJO DO PIAUI-PI, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para o Funcionalismo Público Municipal no período Festivo Alusivo ao Natal e ao Final de Ano, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, ainda:

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** no funcionamento da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí(PI) e demais órgãos do Poder Público Municipal, nos períodos de 23 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2019.

Parágrafo Único. O caput deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de emergência do setor público.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Piauí (PI), aos dezanove dias do mês de Dezembro de dois mil e dezanove (19/12/2019).



EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal